



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 06 de setembro de 2018

Ano: 002

Edição: nº 400

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2018

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **ALESSANDRA FLORINDA ZANATTA RIBEIRO MEI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J.(M.F.) sob o nº 16.684.575/0001-00, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 1088, Bairro: Centro, na cidade de Anaurilândia/MS, para o fornecimento de palcos, sonorização profissional com potência, qualidade e acompanhamento técnico, para a 2ª Prova de Evento Ciclístico, que será realizado no dia 04 de Novembro de 2018 no Balneário Municipal, e para os dias 09, 10 e 11 de Novembro de 2018, para a realização do Encontro de Campeões, que acontecerá no Centro de Exposições Mauricio Thomazini, em virtude da Comemoração do 55º Aniversário do Município de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I, no valor total de R\$ 12.000,00 (Um mil e novecentos reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 05 de Setembro de 2018.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

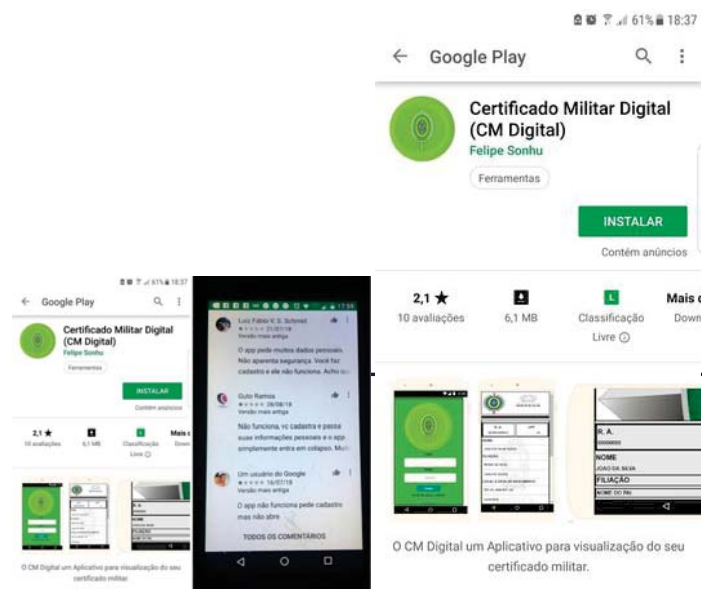
Junta de Serviço Militar de Anaurilândia/MS alerta sobre falso aplicativo de celular para alistamento militar

A Junta de Serviço Militar-008 de Anaurilândia/MS, alerta sobre a existência de um falso aplicativo para celular que disponibilizaria o alistamento militar digital com a finalidade de guardar os dados dos usuários.

Este aplicativo não oficial está se disponível através do APP PLAY STORE (aplicativo para celular) e utiliza indevidamente o símbolo do Exército. O comunicado foi emitido através do PRM 09-003 – Dourados MS(JSM-061).

Assim, o Secretário da Junta Militar de Anaurilândia/MS, Eliandro Aparecido Colombo, solicita a publicação (em mídia, Jornal Eletrônico, sites de órgãos oficiais como Prefeitura, etc.), para conhecimento dos cidadãos.

Em hipótese alguma, as pessoas devem instalar o referido aplicativo, tão pouco solicitar qualquer documento militar através deste mecanismo, pois não existe Certificado Militar digital como aplicativo. Segue anexo, layout do referido aplicativo:





Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 06 de setembro de 2018

Ano: 002

Edição: nº400

